

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Diretor de Trânsito do município de Confins na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, devolveu as notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, Caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Órgão Executivo Municipal-Confins-MG e, ainda, para indicação do condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.T.B. e Resolução 619/16, do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 06/09/2019 a 12/10/2019

Nome	Processamento	Placa	Infração	Data	Hora
Alexis Correia Dos Santos	10369157	HAQ-7F39	572-00	22/01/2021	21:10
Alexis Correia Dos Santos	10369171	HAQ-7F39	605-02	22/01/2021	21:10
Alexis Correia Dos Santos	10213574	HAQ-7F39	605-02	21/11/2020	01:21
Alexis Correia Dos Santos	10213565	HAQ-7F39	520-70	21/11/2020	01:21
Ana Maria Braga De Moraes	10487093	QMR-5316	703-01	28/03/2021	12:47
Ana Maria Braga De Moraes	10487107	QMR-5316	705-61	28/03/2021	12:47
Christyan Ernane Silva Rodrigues	10407719	HEJ-8191	653-00	25/01/2021	23:29
Gino Santos Correa	10436650	HKD-5043	573-80	01/02/2021	19:14

Geraldo Magela Veloso

Diretor de Trânsito

Autoridade de Trânsito do Município de Confins